



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

CONTRATOS

Contrato nº 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2025 Locatário: Município de Bebedouro Processo: 09/2025 Locadora: M Morgante Negócios Imobiliários Ltda, nome de fantasia MM Imóveis Assessoria Imobiliária Valor: R\$ 3.500,00 mensal inicial Assinatura: 20/02/2025 Objeto: Locação de Imóvel Residencial, localizado na Rua Dr. José Caubi Campelo Bessa nº 69, Jardim Residencial Dr. Hércules Pereira Hortal, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, para a instalação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Leste "Sandro Roberto Michelon". Prazo da Locação: 48 meses, com início em 01/03/2025 e término em 28/02/2029 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Contrato nº 03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2025 Locatário: Município de Bebedouro Processo: 10/2025 Locadora: Maria Angela Turchetto Santos Valor: R\$ 6.000,00 mensal inicial Assinatura: 26/02/2025 Objeto: Locação de Imóvel Não Residencial, situado à Rua Vanor Junqueira Franco nº 621, Centro, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, destinado à manutenção e continuidade das instalações da Delegacia Seccional de Bebedouro. Prazo da Locação: 48 meses, com início em 01/03/2025 e término em 28/02/2029 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

ADITIVOS



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

4º Termo Aditivo de nº 05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de nº 05/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 99/2023 Contratada: Encom Serviços Urbanos Ltda Assinatura: 07/02/2025 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 52/2023 celebrado entre as partes em 04/12/2023, no Termo Aditivo de nº 21/2024 de 26/04/2024, no 2º Termo Aditivo de nº 59/2024 de 06/08/2024 e no 3º Termo Aditivo de nº 79/2024 de 07/11/2024. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses e a vigência do contrato que era de 03 meses, posteriormente prorrogados por mais 09 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 03 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 12 meses para 15 meses.", com respaldo legal no inciso IV, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

5º Termo Aditivo de nº 06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de nº 06/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 87/2023 Contratada: Prime Engenharia e Construções Olímpia Ltda - EPP Assinatura: 12/02/2025 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 06/2024 celebrado entre as partes em 07/02/2024, no Termo Aditivo de nº 22/2024 de 14/05/2024, no 2º Termo Aditivo de nº 38/2024 de 12/06/2024, no 3º Termo Aditivo de nº 61/2024 de 12/08/2024 e no 4º Termo Aditivo de nº 80/2024 de 13/11/2024. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 03 meses e a vigência do contrato que era de 03 meses, posteriormente prorrogados por mais 09 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 03 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 12 meses para 15 meses.", com respaldo legal nos incisos: II e IV, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

Termo Aditivo de nº 07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 82/2023

Termo Aditivo nº: 07/2025

Processo: 137/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Estre SPI Ambiental S/A Em Recuperação Judicial

Assinatura: 13/02/2025

Referente: ADITAR o Contrato nº 03/2024 celebrado em 01 de fevereiro de 2024, com amparo no subitem 3.5. da Cláusula Terceira do referido Ajuste e com respaldo legal no artigo 40, inciso XI, c.c. artigo 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, e em consonância com o artigo 3, *caput* da Lei nº 10.192/2001, bem como, amparado na Cláusula Quarta do referido Ajuste e com respaldo legal no artigo 57, inciso II e no artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retifica-se o subitem 3.1 da Cláusula Terceira e o *caput* da Cláusula Quarta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 03/2024 celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 82/2023, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO, DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

3.1.- Através deste instrumento aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, o preço unitário agora reajustado por kg de resíduos de saúde de R\$ 3,6981 (Três reais e sessenta e nove centavos) e preço unitário agora reajustado por kg de resíduos cemiteriais de R\$ 3,6796 (Três reais e sessenta e sete centavos), obtido pela variação anual de 4,83% do índice oficial IPCA-IBGE, acumulado nos últimos doze meses, tendo como base referencial o mês de dez/2024, resultando no valor total deste termo aditivo de R\$ 240.063,68 (Duzentos e quarenta mil, sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), em função da prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, que somado ao valor total do contrato inicial de R\$ 229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 469.063,68 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), observadas as condições seguintes:

[...]

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para a execução dos serviços objeto do contrato inicial que era de 12 (doze) meses, contados da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE, que ocorreu logo após a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, podendo ainda o prazo estabelecido vir a ser novamente prorrogado mediante acordo entre as partes e nos limites da legislação.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e no termo aditivo a que se refere, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

LUCAS GIBIN SEREN

Prefeito Municipal

3º Termo Aditivo de nº 08/2025



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 51/2022

3º Termo Aditivo nº: 08/2025

Processo: 176/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Conam - Consultoria em Administração Municipal Ltda

Assinatura: 14/02/2025

Referente: ADITAR, como aditado têm, o Contrato nº 58/2022 celebrado em 13 de dezembro de 2022, com respaldo legal no artigo 65 no inciso I, alínea "b" c.c. § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se as Cláusulas: Primeira e Segunda e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 58/2022 celebrado entre as partes em 13 de dezembro de 2022, no Termo Aditivo de nº 91/2023 celebrado em 01 de dezembro de 2023 e no Termo Aditivo de nº 86/2024 celebrado em 05 de dezembro de 2024, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 51/2022, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

1.1.- Pelo presente instrumento agora aditado, retifica-se parte do objeto da Cláusula Primeira, objetivando o acréscimo referente licenciamento de uso do software "ISS – Instituições Financeiras"), com base na proposta apresentada pela empresa contratada, atendendo às necessidades do Departamento de Arrecadação e Tributos do Município, setor requisitante, solicitado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Pública, a CONTRATADA, na qualidade de licitante vencedora do PREGÃO PRESENCIAL nº 51/2022, compromete-se, perante a CONTRATANTE, o Fornecimento de licença de uso do software "ISS – Instituições Financeiras", onde seus principais recursos e funcionalidades residem na identificação de Divergências na Base de Cálculo, pois aponta as discrepâncias entre a base de cálculo do ISSQN e os valores declarados pelas instituições financeiras, possibilitando uma análise detalhada das contas de resultado devedoras de interesse do Fisco Municipal; na geração e emissão de Relatórios Detalhados de acompanhamento da evolução das contas devedoras (no Ativo Circulante "Rendas a Receber") e credoras (no Passivo Circulante), facilitando o controle das contas ao longo do tempo; possibilidade de realização de análise comparativa entre os períodos (mensal, semestral) e entre agências bancárias, considerando variáveis como COSIF, contas contábeis, e a quantidade de clientes (Pessoa Física e Jurídica), identificando desvios relevantes na arrecadação do ISSQN, tudo conforme discriminação contida no Edital Rerratificado nº 116/2022 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA:- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

2.1.- Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA, pela prestação de serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, além do preço mensal reajustado de R\$ 147.868,83 (Cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), pactuado no termo aditivo anterior, o preço mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em virtude do acréscimo referente ao licenciamento de uso do software "ISS – Instituições Financeiras"), atendendo às necessidades do Departamento de Arrecadação e Tributos do Município, equivalente a 4,057% do valor do termo aditivo anteriormente ajustado, resultando no valor total deste termo aditivo de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), equivalente ao 10 (dez) meses restantes do prazo de vigência contratual, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com os termos aditivos anteriores de R\$ 5.084.141,02 (Cinco milhões, oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e dois centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 5.144.141,02 (Cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e dois centavos), observadas as condições seguintes: [...]

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e no termo aditivo a que se refere, que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

LUCAS GIBIN SEREN

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

2º Termo Aditivo de nº 09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2022

2º Termo Aditivo nº: 09/2025

Processo: 07/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Maestro Sistemas Publicos Ltda

Assinatura: 17/02/2025

Referente: ADITAR, como aditado têm, o Contrato nº 36/2022 celebrado em 11 de agosto de 2022, com amparo na Cláusula Quinta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso IV, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se o subitem 5.1 da Cláusula Quinta e as Cláusulas Sexta e Oitava, bem como, Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 36/2022 celebrado entre as partes em 11 de agosto de 2022 e no Termo Aditivo de nº 08/2024 celebrado em 16 de fevereiro de 2024, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 02/2022, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA:- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1.- O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 18 (dezoito) meses, referente a 06 (seis) meses de serviços de implantação do sistema e 12 (doze) meses de serviços de fornecimento de licença de software, posteriormente prorrogado por mais 12 (doze) meses através de termo aditivo anterior, contados da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE, que ocorreu logo após a assinatura do contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses (serviços de fornecimento de licença de software), alterando-se o prazo anterior aditado de 30 (trinta) meses para 42 (quarenta e dois) meses, podendo o prazo estabelecido vir a ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos limites da legislação.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR

Através deste instrumento aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do serviço descrito no item 2 do Lote Único presente na cláusula sexta do contrato aditado, o preço mensal reajustado de R\$ 58.553,19 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), perfazendo o valor total do presente termo aditivo de R\$ 702.638,37 (Setecentos e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), obtido pela variação anual de 4,8313% do índice oficial IPCA-IBGE, acumulado nos últimos doze meses, tendo como base referencial o mês de dez/2024, em função da prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com o termo aditivo anterior de R\$ 1.415.256,28 (Um milhão, quatrocentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 2.117.894,65 (Dois milhões, cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), na forma abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
02	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPORTE TÉCNICO LOCAL. SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA. PERÍODO DE <u>12 (DOZE) MESES</u> , PRORROGADO POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES.	58.553,19	702.638,37



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

CLÁUSULA OITAVA:- DOS RECURSOS FINANCEIROS

Através deste instrumento aditivo, as despesas decorrentes da execução do presente contrato serão suportadas com recursos constantes das dotações orçamentárias nºs: 03890 3.3.90.39. 10 301 1010 2374, 04672 3.3.90.39. 10 301 1001 2001 e 00370 3.3.90.39. 10 302 1003 2011, do orçamento vigente da CONTRATANTE, suplementadas se necessário for.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

4º Termo Aditivo de nº 10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo de nº 10/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 156/2022 Contratada: Increbase Construtora Eireli Assinatura: 19/02/2025 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 61/2022 celebrado entre as partes em 15/12/2022, no Termo Aditivo de nº 85/2023 de 23/11/2023, no 2º Termo Aditivo de nº 20/2024 de 16/04/2024 e no 3º Termo Aditivo de nº 68/2024 de 12/09/2024. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 05 meses e a vigência do contrato que era de 05 meses, posteriormente prorrogados por mais 15 meses, ..., ficam novamente prorrogados por mais 05 meses, alterando-se os prazos anteriores aditados de 20 meses para 25 meses.", com respaldo legal nos incisos: II e VI, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2023

Termo Aditivo nº: 11/2025

Processo: 54/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Ahards Sistemas S/A

Assinatura: 24/02/2025

Referente: ADITAR o Contrato nº 23/2024-A celebrado em 06 de junho de 2024, com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retifica-se a Cláusula Sexta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 23/2024-A celebrado entre as partes em 06 de junho de 2024, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 24/2023, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR

Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, o valor total do LOTE ÚNICO de R\$ 113.160,00 (Cento e treze mil e cento e sessenta reais), acrescido do valor de R\$ 9.840,00 (Nove mil e oitocentos e quarenta reais), em função do acréscimo de parte dos 25% dos quantitativos de serviços não previstos, equivalente a aproximadamente 8,695% dos quantitativos do termo contratual, dentro do limite permitido por Lei, perfazendo agora o preço global do contrato aditado de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais) na forma abaixo discriminada e observadas as condições seguintes:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	23	SERV.	LOCAÇÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRONICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RELOGIOS DE PONTO ELETRONICO, COM LEITOR BIOMETRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURACAO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO ELETRONICO NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) E COLETORES DE MARCAÇÃO DE PONTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 671/2021 DO MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA – MTP, A SEREM INSTALADOS EM ORGAOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE BEBEDOURO NO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. SERVICOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA. <u>COMPREENDENDO:</u> 05 - LOCAÇÃO DESTINADO: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 18 - LOCAÇÃO DESTINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 4.920,00	R\$ 113.160,00

Com o acréscimo de parte dos 25% no serviço do objeto do contrato, até o limite permitido por Lei, resultou na quantidade aditada do lote objeto do contrato de:

LOTE ÚNICO					
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	SERV.	LOCAÇÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRONICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RELOGIOS DE PONTO ELETRONICO, COM LEITOR BIOMETRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURACAO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO ELETRONICO NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) E COLETORES DE MARCAÇÃO DE PONTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 671/2021 DO MINISTERIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA – MTP, A SEREM INSTALADOS EM ORGAOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE BEBEDOURO NO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. SERVICOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA. <u>COMPREENDENDO:</u> 02 NA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (SEDE E SIS).	R\$ 4.920,00	R\$ 9.840,00

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

2º Termo Aditivo de nº 12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2023

2º Termo Aditivo de nº: 12/2025

Processo: 12/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Invista Net Provedor de Acesso Ltda

Assinatura: 24/02/2025

Referente: ADITAR o Contrato nº 18/2023 celebrado em 17 de março de 2023, com amparo no item 5.1.1. da Cláusula Quinta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retifica-se a Cláusula Segunda e o subitem 5.1 da Cláusula Quinta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 18/2023 celebrado entre as partes em 17 de março de 2023 e no Termo Aditivo de nº 29/2024 celebrado em 28 de maio de 2024, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 05/2023, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA:- DO VALOR

Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA, pela prestação dos serviços descrita nas cláusulas primeira e segunda do contrato inicial, os mesmos valores certos e reajustados estabelecidos no termo aditivo anterior, devidamente discriminados abaixo, no valor de R\$ 300.701,88 (Trezentos mil, setecentos e um reais e oitenta e oito centavos), em função da prorrogação do prazo dos serviços por mais 12 (doze) meses, abstendo-se da reposição inflacionária prevista na minuta contratual através de manifestação da CONTRATADA, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com o termo aditivo anterior de R\$ 590.701,86 (Quinhentos e noventa mil, setecentos e um reais e oitenta e seis centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 891.403,74 (Oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e três reais e setenta e quatro centavos), observadas os valores de cada ponto de acesso, discriminado abaixo:

Ponto Concentrador – COI

Seq.	Ponto de Acesso	Endereço	Posição Geográfica	Banda em Mbit/s	Valor Unitário Mensal	Valor Total 12 meses
1	69	Rua Mal. Deodoro da Fonseca x Rua VicentePaschoal	-20.94321, -48.48271	1820	R\$ 3.548,79	R\$ 42.585,48

Link de Internet Dedicado – WAN

Seq.	Ponto de Acesso	Endereço	Posição Geográfica	Banda em Mbit/s	Valor Unitário Mensal	Valor Total 12 meses
1	70	Rua Mal. Deodoro da Fonseca x Rua VicentePaschoal	-20.94321, -48.48271	100	R\$ 3.548,79	R\$ 42.585,48



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

Serviço de Conectividade LAN-to-LAN (Clear Channel)						
Seq.	Ponto de Acesso	Endereço	Posição Geográfica	Banda em Mbit/s	Valor Unitário Mensal	Valor Total 12 meses
1	2	Rotatória - Av. Raul Furquim, 70 - Centro, Bebedouro - SP, 14700-300	-20.94179, -48.49057	60	R\$ 360,50	R\$ 4.326,00
2	3	Rotatória - Av. Prof. Pedro Paschoal, 600 - Jardim Ciranda, Bebedouro - SP, 14701-630	-20.94802, -48.49378	60	R\$ 360,50	R\$ 4.326,00
3	6	Rotatória - R. José Francisco Paschoal, 7 - Centro, Bebedouro - SP, 14701-030	-20.95639, -48.47875	60	R\$ 360,50	R\$ 4.326,00
4	9	Rotatória - R. Cícero Prates, 639 - Vila Maj. Cicero de Carvalho, Bebedouro - SP, 14702-030	-20.95045, -48.47408	60	R\$ 360,50	R\$ 4.326,00
5	10	R. Onze de Março - Bebedouro, SP, 14702-022 - Cruzamento com Av. Maria Dias	-20.95625, -48.47172	60	R\$ 360,50	R\$ 4.326,00
6	11	Rotatória - Av. Hígio Veraldi X Av. Prof. Edne José Piffer	-20.94576, -48.46627	60	R\$ 360,50	R\$ 4.326,00
7	12	Rotatória - Av. Hamleto Stamato X Hígio Veraldi	-20.94041, -48.46752	60	R\$ 360,50	R\$ 4.326,00
8	22	Alameda Pedro Liberato, 1410 - Jardim Cláudia II, Bebedouro - SP, 14708-208	-20.92946, -48.49495	60	R\$ 360,50	R\$ 4.326,00
Seq.	Ponto de Acesso	Endereço	Posição Geográfica	Banda em Mbit/s	Valor Unitário Mensal	Valor Total 12 meses
1	8	Av. Sérgio Sessa Stamato, 18 - Centro, Bebedouro - SP, 14710-018	-20.95253, -48.47614	45	R\$ 415,24	R\$ 4.982,88
2	23	Av. Prof. Joaquim A Guimarães, 1058 - Jardim Cláudia II, Bebedouro - SP, 14708-200	-20.92742, -48.49554	45	R\$ 415,24	R\$ 4.982,88



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

Seq.	Ponto de Acesso	Endereço	Posição Geográfica	Banda em Mbit/s	Unitário Valor Mensal	Valor Total 12 meses
3	24	R. Quintino Bocaiúva, 7 - Jardim do Sonho, Bebedouro - SP, 14700-465	-20.93913, -48.4819	45	R\$ 415,24	R\$ 4.982,88
1	4	Av. Belmiro Dias Batista, 733 - Jardim das Laranjeiras, Bebedouro - SP, 14711-000	-20.93255, -48.46903	30	R\$ 334,16	R\$ 4.009,92
2	5	Av. Pref. Hércules Pereira Hortal, 1367 - Centro, Bebedouro - SP, 14701-210	-20.9598, -48.48787	30	R\$ 334,16	R\$ 4.009,92
3	7	Av. Sérgio Sessa Stamato, 483-675 - Vila Maj. Cicerode Carvalho, Bebedouro - SP	-20.95484, -48.47769	30	R\$ 334,16	R\$ 4.009,92
4	13	R. Rubião Júnior, 410 - Centro, Bebedouro - SP, 14700-410	-20.9445, -48.47859	30	R\$ 334,16	R\$ 4.009,92
5	14	R. Antônio Alves de Toledo X R. Cel. João Manoel	-20.9484, -48.4797	30	R\$ 334,16	R\$ 4.009,92
6	15	R. São João X R. Dr. Oscar Werneck	-20.94963, -48.47962	30	R\$ 334,16	R\$ 4.009,92
7	16	R. São João X R. Dr. Oscar Werneck	-20.94973, -48.47969	30	R\$ 334,16	R\$ 4.009,92
8	17	R. Franciscmo Inácio X R. São João	-20.95091, -48.47821	30	R\$ 334,16	R\$ 4.009,92
9	18	R. Dr. Oscar Werneck X Quinze de Novembro	-20.95134, -48.4789	30	R\$ 334,16	R\$ 4.009,92
10	20	Praça Valêncio de Barros, 65 - Centro, Bebedouro - SP, 14700-009	-20.9486, -48.48236	30	R\$ 334,16	R\$ 4.009,92
11	21	R. Cel. João Manoel X R. Prudente de Moraes	-20.94964, -48.47832	30	R\$ 334,16	R\$ 4.009,92
12	25	Av. Hamleto Stamato, 719 - Jardim das Laranjeiras, Bebedouro - SP, 14700-375	-20.94193, -48.47594	30	R\$ 334,16	R\$ 4.009,92
Seq.	Ponto de Acesso	Endereço	Posição Geográfica	Banda em Mbit/s	Unitário Valor Mensal	Valor Total 12 meses



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

1	30	Av. Marginal, 2 - Vila Irma Antonieta Farani, Bebedouro - SP, 14702-008	-20.93665, -48.45299	25	R\$ 232,91	R\$ 2.794,92
2	31	Av. Marginal, 82 - Vila Irma Antonieta Farani, Bebedouro - SP, 14702-008	-20.93654, -48.45349	25	R\$ 232,91	R\$ 2.794,92
3	34	R. Amazonas, 10 - Jardim Maraja, Bebedouro - SP, 14706-006	-20.93515, -48.49319	25	R\$ 232,91	R\$ 2.794,92
4	36	R. Dr. Brandão Veras, 2540 - Jardim Maraja, Bebedouro - SP, 14706-020	-20.9354, -48.49259	25	R\$ 232,91	R\$ 2.794,92
5	45	Av. José Cutrale Junior - Vila Sanderson, Bebedouro - SP, 14705-010	-20.94729, -48.4971	25	R\$ 232,91	R\$ 2.794,92
6	47	Av. Pref. Francisco Martins Alvarez, 2021 - Jardim Alvorada, Bebedouro - SP, 14706-275	-20.93518, -48.51299	25	R\$ 232,91	R\$ 2.794,92
7	48	Avenida Prefeito Francisco M. Álvares, 1999 - Bebedouro, SP, 14706-300	-20.93518, -48.51311	25	R\$ 232,91	R\$ 2.794,92
8	49	Saída 376A para Av. Lawrence Santim	-20.96055, -48.44655	25	R\$ 232,91	R\$ 2.794,92
9	50	Via Fabiano Zacarelli - Sentido Andes	-20.98435, -48.47802	25	R\$ 232,91	R\$ 2.794,92
10	54	R. Amadeu Oliva, 3616- 3676 - Jardim Alvorada, Bebedouro - SP, 14706-210	-20.94438, -48.51156	25	R\$ 232,91	R\$ 2.794,92
11	55	-4384, Av. Pref. Joaquim A Guimarães, 4372 - Res. Vale do Sol, SP	-20.91062, -48.49553	25	R\$ 232,91	R\$ 2.794,92
12	58	Av. Pedro Hortal, 2429 - Jardim Piratininga, Bebedouro - SP, 14704-000	-20.96422, -48.49192	25	R\$ 232,91	R\$ 2.794,92
13	60	R. Pedro Varrichio - Estância Vila Verde, Bebedouro	-20.93014, -48.5021	25	R\$ 232,91	R\$ 2.794,92



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

Seq.	Ponto de Acesso	Endereço	Posição Geográfica	Banda em Mbit/s	Unitário Valor Mensal	Valor Total 12 meses
14	61	Alameda Xangri-La, 723 - Jardim Menino Deus I, Bebedouro - SP, 14708-054	-20.9299, -48.50207	25	R\$ 232,91	R\$ 2.794,92
15	62	Alameda Itabuna, 212-304 - Jardim do Bosque, Bebedouro - SP, 14708-052	-20.93009, -48.50104	25	R\$ 232,91	R\$ 2.794,92
16	63	Acesso para Rodovia Armando de Sales Oliveirapróx a Alameda Anibal de Carvalho	-20.9297, -48.50673	25	R\$ 232,91	R\$ 2.794,92
17	67	Av. Dimer Piovezan, BL 4,155 - Centro, Bebedouro - SP, 14700-735	-20.93416, -48.48719	25	R\$ 232,91	R\$ 2.794,92
1	1	Av. Marginal, 167 - Jardim Recanto, Bebedouro - SP, 14702-008	-20.93684, -48.45435	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
2	19	R. Luiz Mambelli - Bebedouro, SP	-21.05372, -48.47588	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
3	26	R. José Francisco Paschoal - Próximo a Av. Hugo Turchetto	-20.95793, -48.47703	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
4	27	Av. Cel. Conrado Caldeira X R. Nagib M Burjailli	-20.99926, -48.5489	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
5	28	Praça Prof. Secundo - Turvânia, Bebedouro - SP	-21.01522, -48.64611	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
6	29	Dento do Parque da Família	-20.96112, -48.48327	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
7	32	Av. Quito Stamato, 1415 - Centro, Bebedouro - SP, 14700-500	-20.93558, -48.48204	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
8	33	Av. Quito Stamato, 182 - Jardim Sao Joao, Bebedouro - SP, 14700-440	-20.93597, -48.48182	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

9	35	R. Dr. Brandão Veras, 2536 - Jardim Maraja, Bebedouro - SP, 14706-020	-20.93481, -48.49312	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
10	37	R. Dr. Brandão Veras, 2454 - Jardim Maraja, Bebedouro - SP, 14706-020	-20.93574, -48.49219	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
11	38	R. Aristides de Souza Lima, 140 - Vila Santa Terezinha, Bebedouro - SP, 14709-114	-20.93256, -48.49141	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
12	39	Av. Marginal Walter Ribeiro Porto, 1423 - Distrito Industrial IV, Bebedouro - SP, 14710-104	-20.93138, -48.46628	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
13	40	Acesso para Rodovia próximo a R. Antônio Ambrósio	-20.9326, -48.47396	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
14	41	R. Estácio Caldeira Cardoso, 182 - Jardim de Lucia, Bebedouro - SP, 14711-126	-20.93327, -48.4746	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
15	42	R. Benedita do Amaral Braga, 514 - Jardim de Lucia, Bebedouro - SP, 14711-060	-20.93193, -48.46641	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
16	43	R. Piauí, 129 - Jardim Casagrande, Bebedouro - SP, 14701-685	-20.94647, -48.4968	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
17	44	Av. José Cutrale Junior - saída para Rodovia Comendador Pedro Monteleone	-20.946409, -48.499184	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
18	46	Rod. Armando de Sales Oliveira, 420 - Distrito Industrial I, Bebedouro - SP, 14714-100	-20.93038, -48.501	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
19	51	Av. Raul Furquim, 1295 - Centro, Bebedouro - SP, 14701-300	-20.93087, -48.50173	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
20	52	Av. Raul Furquim, 1295 - Centro, Bebedouro - SP, 14701-300	-20.93104, -48.50118	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

21	53	Av. Raul Furquim, 1295 -Centro, Bebedouro - SP, 14701-300	-20.93089, -48.50113	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
22	56	R. das Samambaias, 144 - Jardim Estoril, Bebedouro - SP, 14704-024	-20.9646, -48.4918	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
23	57	Av. Pedro Hortal, 2443 - Jardim Piratininga, Bebedouro - SP, 14704- 000	-20.96461, -48.49194	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
24	59	Entrada Rod Brigadeiro Faria Lma - Av. José Casdassi	-20.94308, -48.44943	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
25	64	Acesso à Rodovia Brigadeiro Faria Lima X R.José Miguel	-20.94559, -48.44869	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
26	65	Acesso à Rodovia Brigadeiro Faria Lima X R.José Miguel	-20.9457, -48.4487	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
27	66	Acesso à Rodovia Brigadeiro Faria Lima X R.José Miguel	-20.9457, -48.4487	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20
28	68	Rod. Armando de Sales Oliveira, 420 - Distrito Industrial I, Bebedouro -SP, 14714-100	-20.9303, -48.50097	15	R\$ 209,35	R\$ 2.512,20

CLÁUSULA QUINTA:- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1.- O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, posteriormente prorrogado por mais 12 (doze) meses através de termo aditivo anterior, contados da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE, que ocorreu logo após a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra, fica novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses. [...]

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

LUCAS GIBIN SEREN

Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo de nº 13/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 27/2022

2º Termo Aditivo de nº: 13/2025



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

Processo: 79/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Invista Net Provedor de Acesso Ltda

Assinatura: 24/02/2025

Referente: ADITAR o Contrato nº 24/2022 celebrado em 01 de julho de 2022, com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e posteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retifica-se a Cláusula Primeira e o subitem 3.1 da Cláusula Terceira e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 24/2022 celebrado entre as partes em 01 de julho de 2022 e no Termo Aditivo de nº 61/2023 celebrado em 25 de agosto de 2023, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 27/2022, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA, pela prestação dos serviços descrita nas cláusulas primeira e segunda do contrato inicial, os mesmos valores certos e reajustados estabelecidos no termo aditivo anterior, na seguinte forma:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS	ENDEREÇO	VELOCIDADE	VALORES 2025	
						MENSAL	TOTAL (07 MESES)
1	1	SERV	Academia da Guarda Municipal	Rua Mauro de Abreu Izique, nº 255 - Jardim Casagrande, 14701-615	300 Mb	78,74	551,18
2	1	SERV	Almoxarifado/Canil	Av. Hamleto Stamato, nº 1820 (Recinto da Feccib Nova) Jd. Sumaré, 14711-200	300 Mb	78,74	551,18
3	1	SERV	Arquivo Municipal	Rua Visconde do Rio Branco, nº 148 - Centro, 14701-310	300 Mb	78,74	551,18
4	1	SERV	Biblioteca Municipal	Praça Jose Stamato Sobrinho, nº 129 - Centro, 14701-009	300 Mb	78,74	551,18
5	1	SERV	Casa dos Conselhos/CRAM	Av. Amélia Bernadini Cutrale nº 2570 - Vila Novo Lar, 14701-550	300 Mb	78,74	551,18
6	1	SERV	Cemitério Municipal	Rua Major Eduardo da Silva Pereira s/n - Centro, 14700-375	300 Mb	78,74	551,18
7	1	SERV	Centro de Convivência Fábrica de Campeões	Av. da Justiça, nº 355 - R. Santo Antonio, 14702-124	300 Mb	78,74	551,18
8	1	SERV	Centro Dia do Idoso	Alameda Sabará, nº 720 - Jd. do Bosque, 14708-046	300 Mb	78,74	551,18
9	1	SERV	Centro Educacional Victor Raquel Toller	Rua Antonio Gomes, nº 1085 - Res. União, 14702-180	300 Mb	78,74	551,18
10	1	SERV	Conselho Tutelar	Av. Amélia Bernadini Cutrale nº 2570 - Vila Novo Lar, 14701-550	300 Mb	78,74	551,18
11	1	SERV	Corpo de Bombeiros	Av. Raul Furquim, 1663 - Centro, Bebedouro - SP, 14706-100	300 Mb	78,74	551,18
12	1	SERV	CRAS LESTE	Rua Thomaz Ceneviva Neto, nº 391 - Jd. Centenário, 14711-540	300 Mb	78,74	551,18
13	1	SERV	CRAS NORTE	Alameda Muçuri, nº 460 - Paratí, 14708-212	300 Mb	78,74	551,18
14	1	SERV	CRAS SUL	Rua Lamartine de Godoy, nº 601 - Jardim União, 14702-272	300 Mb	78,74	551,18
15	1	SERV	CREAS	Av. Pedro Paschoal, nº 1110, Jd. Casagrande, 14701-630	300 Mb	78,74	551,18
16	1	SERV	CSU Arnaldo de Rossis Garrido	Rua Paulo César Figueiredo, nº 1458 - Jd. Alvorada, 14706-220	300 Mb	78,74	551,18
17	1	SERV	CSU Hely Simões	Rua Henrique Baenninger, nº 773 - Jd. Tropical, 14702-164	300 Mb	78,74	551,18
18	1	SERV	CSU José Caldeira Cardoso	Rua Prof. Abílio França Valente, nº 111 - Jd. Delúcia, 14711-006	300 Mb	78,74	551,18
19	1	SERV	CSU Maria Fernanda Lopes Piffer	Rua Dante Cassano, nº 2736 - Residencial SantaElla, 14711-351	300 Mb	78,74	551,18
20	1	SERV	CSU Tancredo de Almeida Neves	Av. Joaquim A. Guimaraes, nº 197 - Jd. Aeroporto, 14708-030	300 Mb	78,74	551,18



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

21	1	SERV	Departamento Cultura	Rua São João nº 406 - Andar Superior - Centro, 14700-010	300 Mb	78,74	551,18
22	1	SERV	Departamento de Trânsito	Rua Mal Deodoro da Fonseca, nº 280 - Centro, 14700-435	600 Mb	100,84	705,88
23	1	SERV	Departamento Municipal de Esporte	Rua Mauro de Abreu Izique, s/n (Feccib Velha) - Jd. Casa Grande, 14701-615	300 Mb	78,74	551,18
24	1	SERV	Garagem Municipal	Av. Allan Kardec, nº 1111 - Centro, 14701-464	300 Mb	78,74	551,18
25	1	SERV	GCM Base Jd. Cláudia	Av. Prof. Joaquim Alves Guimarães, S/N - Cláudia I, 14708-030	300 Mb	78,74	551,18
26	1	SERV	GCM Base Sul	Av. São Francisco, S/N - V. Major Cicero de Carvalho, 14702-024	300 Mb	78,74	551,18
27	1	SERV	GCM/ Defesa Civil	Av. dos Antunes, nº 160 - Centro, 14700-050	300 Mb	78,74	551,18
28	1	SERV	Junta de Serviço Militar	Praça Nove de Julho, nº 121 - Centro, 14700-039	300 Mb	78,74	551,18
29	1	SERV	Mercado Municipal Central	Rua Dr. Brandão Veras, nº 710 - Centro, 14700-030	300 Mb	78,74	551,18
30	1	SERV	Mercado Municipal Novo	Av. Prof. Pedro Paschoal, nº 600 - Jardim Ciranda, 14700-700	300 Mb	78,74	551,18
31	1	SERV	Ministério do Trabalho	Rua Vanor Junqueira Franco, nº 612 - Centro, 14701-010	300 Mb	78,74	551,18
32	1	SERV	Museu Municipal	Praça Santos Dumont S/N - Centro, 14702-005	300 Mb	78,74	551,18
33	1	SERV	Paço Municipal	Praça José Stamato Sobrinho nº 45 - Centro - 14.701-009	600 Mb	100,84	705,88
34	1	SERV	Parque Ecológico	Rua Luis dos Santos, nº 300 - Jd. das Acácias, 14711-250	300 Mb	78,74	551,18
35	1	SERV	Polícia Científica	Rua Campos Salles, nº 898 - Centro, 14700-420	300 Mb	78,74	551,18
36	1	SERV	Poupa Tempo do Empreendedor / Serralheria	Av. Hercules Pereira Hortal nº 1367 – Sambódromo Municipal, 14701-210	600 Mb	100,84	705,88
37	1	SERV	Projeto Guri	Rua Júlio Briscese, nº 964 -Res. Pedro Maia, 14711-584	300 Mb	78,74	551,18
38	1	SERV	Promoção Social	Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1287 – Centro, 14701-234	300 Mb	78,74	551,18
39	1	SERV	Recursos Humanos	Rua Visconde de Rio Branco, nº 151 - Centro, 14701-310	300 Mb	78,74	551,18
40	1	SERV	Rodoviária Municipal	Av. Prof. Pedro Paschoal, nº 600 - Jd. Ciranda, 14700-700	300 Mb	78,74	551,18
41	1	SERV	Tiro de Guerra	Av. Sérgio Sessa Stamato, nº 63 - Centro, 14702-000	300 Mb	78,74	551,18
42	1	SERV	Velório Municipal	Av. Major Eduardo da Silva Pereira, nº 304 - Centro, 14700-375	300 Mb	78,74	551,18
43	1	SERV	Central de Alimentação (Cozinha Piloto)	Av. José Cutrale Junior, nº 2420 – Jrd. Sanderson, 14705-010	300 Mb	78,74	551,18
44	1	SERV	Casa de Apoio São Camilo	Rua João Jacinto Silva, nº 1181, Jd. Soares, Barretos - SP, CEP: 14784-333.	300 Mb	78,74	551,18
45	1	SERV	Centro de Ref. em Saúde do Trabalhador (CEREST)	Av. Raul Furquim, nº 2010 - Jd. Marajá, 14706-045	300 Mb	78,74	551,18
46	1	SERV	ESF Dr. Antonio Honório da Fonseca	Rua Henrique Teixeira de Carvalho, nº 645 - Jd. São Carlos, 14702-244	300 Mb	78,74	551,18
47	1	SERV	ESF Dr. Caubi Campello Bessa	Rua Canaveira, s/n - Rassim Dib, 14.708-216	300 Mb	78,74	551,18
48	1	SERV	ESF Dr. Gerolino José de Souza	Rua José Bergantini, nº 247 - Jd. Laranjeiras, 14711-010	300 Mb	78,74	551,18
49	1	SERV	ESF Dr. Hugo Turchetto	Rua Ângelo Rimoli, nº 1905 - Jd. São Fernando, 14708-284	300 Mb	78,74	551,18
50	1	SERV	ESF Dr. João Cambaúva	Rua BB, nº 60 - Jd. Aeroporto, 14.700-000	300 Mb	78,74	551,18
51	1	SERV	ESF Dr. João Carlos Galhardo	Rua Antônio Gomes, nº 1135 - Jd. União, 14702-180	300 Mb	78,74	551,18
52	1	SERV	ESF Dr. José Mauro Neto	Rua Palmares, nº 66 - Jd. Três Marias, 14704-060	300 Mb	78,74	551,18



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

53	1	SERV	ESF Dr. Moacyr Caldeira/VISA/SES MET	Praça Abílio Manoel, nº 124 - Centro, 14700-349	300 Mb	78,74	551,18
54	1	SERV	ESF Dr. Oswaldo Damian	Rua das Passionistas, nº 463 - Jd. Tropical, 14702-128	300 Mb	78,74	551,18
55	1	SERV	ESF Dr. Petrônio Stamato Reiff (Jd. Pedro Paschoal)	Rua Prof.ª Maria Cristina S. Lima Campos, nº 555 - Jd. São Fernando, 14709-182	300 Mb	78,74	551,18
56	1	SERV	ESF Dr. Ramiro de Souza Lima	Rua Irmã Crucifixo, nº 875 - Res. Furquim, 14702-100	300 Mb	78,74	551,18
57	1	SERV	ESF Dr. Ricardo Dias de Toledo	Rua Guanabara, nº 271 - Jd. Sanderson, 14706-060	300 Mb	78,74	551,18
58	1	SERV	ESF Dr. Salim Bonemer Filho	Av. Belmiro Dias Batista, nº 1.201 - Jd. Souza Lima, 14710-068	300 Mb	78,74	551,18
59	1	SERV	ESF Dr. Tasso Paraíso Cavalcanti	Av. José Augusto de Carvalho, nº 2.260 - Jd. Santa Ella, 14711-340	300 Mb	78,74	551,18
60	1	SERV	ESF Pedro Marinho de Mello Junior	Rua Jesus Vicente Conde, 835 - Residencial Centenário, 14711-570	300 Mb	78,74	551,18
61	1	SERV	ESF Ulysses de Carvalho	Rua Augusto de Carvalho, nº 260 - Jd. Alvorada, 14711-420	300 Mb	78,74	551,18
62	1	SERV	Secretaria Municipal de Saúde	Av. Raul Furquim, 2010 - Jd. Marajá, 14706-045	600 Mb	100,84	705,88
63	1	SERV	Vetores e Zoonozes/SAME	Rua Chile, nº 155 - Vila Lourdes Hortal, 14706-086	300 Mb	78,74	551,18
64	1	SERV	Vigilância Epidemiológica	Av. Raul Furquim, 2010 - Jd. Marajá, 14706-045	600 Mb	100,83	705,88
65	1	SERV	Praça Abel Pedro de Freitas	Rua Visconde Rio Branco/Vanor Junqueira Franco/Melvin Jones/Antonio Toller - Jardim Paraíso.(Coreto), 14701-310	300 Mb	188,14	1316,98
66	1	SERV	Praça Abílio Alves Marques nº 112	Praça da Santa Casa / Frente para a Rua Cel João Manoel - Centro, 14700-020	300 Mb	188,14	1316,98
67	1	SERV	Praça Barão do Rio Branco nº 255	Concha Acústica - Frente Rua Francisco Inácio - Centro, 14700-140	300 Mb	188,14	1316,98
68	1	SERV	Praça Beata Paula Frassinetti	Av. Prof. Hercules Pereira Hortal/Córrego da Consulta/Av. Donina Valadão Furquim- Lago Artificial - Jd. Estoril, 14701-209	300 Mb	188,14	1316,98
69	1	SERV	Praça Carlos Gomes n. 142-156	Praça do Museu dos Automóveis, Av. Sérgio S. Stamato/Cel João Manoel - Vila Major C. de Carvalho, 14702-008	300 Mb	188,14	1316,98
70	1	SERV	Praça Centenário	Praça Benedito Silveira - Muro de Berlim - Jd. São Sebastião (próximo ao Sambodromo)	300 Mb	188,14	1316,98
71	1	SERV	Praça Centro de Lazer e Convivência Maria de Lourdes Reigota Bonafim	Alam. Profª Fany Maria Ramos/Alam. Arthur Lenha Verde/ Av. Mario Rimoli/ R. Angelo Rimoli - Jd..Primavera, 14708-108	300 Mb	188,14	1316,98
72	1	SERV	Praça dos Motoristas nº 202	Frente para a Rua Paraguai - Jd. Marajá, 14706-082	300 Mb	188,14	1316,98
73	1	SERV	Praça Francisco Ferreira de Medeiros	Rua das Passionistas/Nicodemo Rosa/dos Missionários/da Fé- Pqe Res. Sto Antonio, 14702-136	300 Mb	188,14	1316,98
74	1	SERV	Praça Francisco Fortunato Santo Morales nº 950	Praça das Frutas / Frente para Av Mario Rimoli, 14708-038	300 Mb	188,14	1316,98
75	1	SERV	Praça José Perrone	Rua Roberto Sardinha/Arlindo P. da Cunha/Mário N. da Silva/Vergílio Spada - Pqe Eldorado,14706-115	300 Mb	188,14	1316,98
76	1	SERV	Praça Maria Rita Marques de Freitas (Tia Rita)	Antiga Praça dos Trabalhadores - Rua Vereadora Maria de Lourdes Figueiredo/Augusto de Carvalho - Jardim Alvorada	300 Mb	188,14	1316,98
77	1	SERV	Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite nº 54	Praça Igreja Matriz SJ Batista - Frente p/R Oscar Werneck - Centro, 14700-110	300 Mb	188,14	1316,98
78	1	SERV	Praça Rui Barbosa	Praça da Igreja de São Benedito - Centro	300 Mb	188,14	1316,98
79	1	SERV	Praça Tiradentes, 115	Frente para a Rua Minas Gerais - Jd. Marajá, 14706-014	300 Mb	188,14	1316,98
80	1	SERV	Praça Valencio Augusto de Barros nº 17	Praça Frente à Prefeitura/ Rua Rubião Junior - Centro, 14700-410	300 Mb	188,14	1316,98



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

Com o acréscimo de parte dos 25% no serviço do objeto do contrato, equivalente a aproximadamente 10% dos quantitativos de serviços do termo contratual, dentro do limite permitido por Lei, resultou na quantidade aditada do lote objeto do contrato de:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS	ENDEREÇO	VELOCIDADE	VALORES 2025	
						MENSAL	TOTAL (07 MESES)
81	1	SERV	Call Center Bebedouro Iluminada	Avenida dos Antunes, n. 261.	300 Mb	78,74	551,18
82	1	SERV	Casa da Juventude,	Rua Atilio Santin, n. 881, Residencial Bebedouro.	300 Mb	78,74	551,18
83	1	SERV	Casa da Mulher	Avenida Amélia Bernardino Cutrale, n. 2590, VI Cruzeiro do Sul, Bebedouro.	300 Mb	78,74	551,18
84	1	SERV	Fundo Social	Rua Angelo Salvador, n. 35, Vila Paulista, Bebedouro.	300 Mb	78,74	551,18
85	1	SERV	Residência Inclusiva	Rua dos Andradas, n. 171, Centro, Bebedouro/Sp.	300 Mb	78,74	551,18
86	1	SERV	Departamento de Recursos Humanos	Rua Conrado Caldeira, 575, Centro - Bebedouro (Redundância).	600 Mb	100,84	705,88
87	1	SERV	Secretaria Municipal de Saúde	Rua Luiz Brunelli, n. 210, Jd Julia, Bebedouro.	600 Mb	100,84	705,88
88	1	SERV	CAPS Infantil/TEA	Rua Antonio Alves De Toledo, 866, Centro, Bebedouro.	600 Mb	100,84	705,88

CLÁUSULA TERCEIRA:- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

3.1.- Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços descrita nas cláusulas primeira e segunda do contrato inicial, o valor total do LOTE ÚNICO de R\$ 57.120,70 (Cinquenta e sete mil, cento e vinte reais e setenta centavos), equivalente ao 07 (sete) meses restantes do prazo de vigência contratual, acrescido do valor de R\$ 4.873,54 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), igualmente equivalente ao 07 (sete) meses restantes do prazo de vigência contratual, em função do acréscimo de parte dos 25% dos quantitativos de serviços não previstos, equivalente a aproximadamente 10% dos quantitativos de serviços do termo contratual, dentro do limite permitido por Lei, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com o termo aditivo anterior de R\$ 290.179,61 (Duzentos e noventa mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 295.053,15 (Duzentos e noventa e cinco mil, cinquenta e três reais e quinze centavos), observadas as condições seguintes:

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento

LUCAS GIBIN SEREN

Prefeito Municipal

3º Termo Aditivo de nº 14/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2023

3º Termo Aditivo nº: 14/2025

Processo: 33/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda

Assinatura: 24/02/2025

Referente: ADITAR o Contrato nº 36/2023 celebrado em 23 de maio de 2023, com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

8.666/93 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se a Cláusulas Primeira e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 36/2023 celebrado entre as partes em 23 de maio de 2023, e no Termo Aditivo de nº 25/2024 celebrado em 21 de maio de 2024 e no 2º Termo Aditivo de nº 84/2024 celebrado em 22 de novembro de 2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

Através deste instrumento aditivo de contrato, retifica-se parte do objeto da Cláusula Primeira, objetivando a supressão do item 05 - OXIGENIO GASOSO EM CILINDROS DE 10 M3 requerida pela Secretaria Municipal de Saúde, setor requisitante, em virtude da utilização total do quantitativo previsto no mesmo, passando a presente cláusula a vigorar como segue:

LOTE 01			
COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA			
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	162	KG	DIÓXIDO CARBONO USP FORNECIDO EM CILINDROS
2	864	M3	NITROGÊNIO GASOSO FORNECIDO EM CILINDROS
3	1.350	KG	OXIDO NITROSO FORNECIDO EM CILINDROS
4	1.710	M3	OXIGENIO GASOSO EM CILINDROS DE CAPACIDADE VARIÁVEIS DE 1 A 3,5 M3
5	27.000	M3	OXIGENIO GASOSO EM CILINDROS DE 10 M3
6	171.000	M3	OXIGENIO LIQUIDO

com o acréscimo de 25% na compra dos itens objeto do contrato, até o limite permitido por Lei, resultando nas quantidades aditadas dos produtos de:

LOTE 01				
COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	QUANT. PENDENTE	QUANT. ADITADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	162	40,5	KG	DIÓXIDO CARBONO USP FORNECIDO EM CILINDROS
2	864	216	M3	NITROGÊNIO GASOSO FORNECIDO EM CILINDROS
3	1.350	337,5	KG	OXIDO NITROSO FORNECIDO EM CILINDROS
4	1.710	427,5	M3	OXIGENIO GASOSO EM CILINDROS DE CAPACIDADE VARIÁVEIS DE 1 A 3,5 M3
5	27.000	6.750	M3	OXIGENIO GASOSO EM CILINDROS DE 10 M3
6	171.000	42.750	M3	OXIGENIO LIQUIDO

cujo fornecimento continuará sendo parcelado, incluindo a Cessão, Instalação e Manutenção, sem nenhum ônus a CONTRATANTE, à título de comodato, durante todo o período de vigência do contrato, de: 01 tanque de Oxigênio com capacidade mínima de 1.700 m3; ~~80 cilindros de Oxigênio com capacidade de 10 m3~~; 60 cilindros de Oxigênio de 1 a 3,5 m3; 03 cilindros de Óxido Nitroso com capacidade de 28 kg a 33 kg; 03 cilindros de Nitrogênio Gasoso com capacidade de 10 m3 e 03 cilindros de Dióxido Carbono com capacidade de 4 kg, para o Hospital Municipal de Bebedouro, por conta e risco da CONTRATADA, e em conformidade com as especificações e condições constantes do Edital nº 25/2023 da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2023 e seus Anexos.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo de nº 15/2025



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de nº 15/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 95/2023 Contratada: Autem Engenharia Ltda Assinatura: 26/02/2025 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 05/2024 celebrado entre as partes em 05/02/2024 e no Termo Aditivo de nº 63/2024 de 30/08/2024. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 12 meses e a vigência do contrato que era de 12 meses, ..., ficam prorrogados por mais 12 meses, alterando-se os prazos anteriores de 12 meses para 24 meses.", com respaldo legal nos incisos: I, III e IV, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 16/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 76/2023

Termo Aditivo de nº: 16/2025

Processo: 130/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Microsens S.A

Assinatura: 26/02/2025

Referente: ADITAR o Contrato nº 02/2024 celebrado em 01 de fevereiro de 2024, com amparo no subitem 3.3. da Cláusula Terceira do referido Ajuste e com respaldo legal no artigo 40, inciso XI, c.c. artigo 55, inciso III, bem como, em consonância com o artigo 58, parágrafo 1º e no artigo 65 no inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retifica-se a Cláusula Primeira e o subitem 3.1 da Cláusula Terceira e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 02/2024 celebrado entre as partes em 01 de fevereiro de 2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2023, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA, pela prestação dos serviços descrita nas cláusulas primeira e segunda do contrato inicial, os valores certos e devidamente reajustados na seguinte forma:

ITEM	QUANT.	UNID.	SECRETARIA	DESCRIÇÃO (DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	Valores atuais			Valores com Reajuste		
					UNIT	MENSAL	TOTAL (48 MESES)	UNIT	MENSAL	TOTAL (38 MESES)
1	155	LOC	PMB - Administração	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	165,00	25.575,00	1.227.600,00	172,96	26.808,80	1.018.734,40
2	140	LOC	PMB - Secretaria de Saúde	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	165,00	23.100,00	1.108.800,00	172,96	24.214,40	920.147,20



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

3	110	LOC	PMB - Secretaria de Saúde	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	165,00	18.150,00	871.200,00	172,96	19.025,60	722.972,80
4	349	LOC	PMB - Secretaria de Educação	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	165,00	57.585,00	2.764.080,00	172,96	60.363,04	2.293.795,52
5	50	LOC	PMB - Promoção Social	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	165,00	8.250,00	396.000,00	172,96	8.648,00	328.624,00
6	6	LOC	PMB - Administração	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK	260,00	1.560,00	74.880,00	272,55	1.635,30	62.141,40
7	10	LOC	PMB - Secretaria de Saúde	MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK	260,00	2.600,00	124.800,00	272,55	2.725,50	103.569,00
8	122	LOC	PMB - Secretaria de Saúde	DISPOSITIVO MÓVEL TABLET	61,92	7.554,24	362.603,52	64,91	7.919,02	300.922,76
							TOTAL	6.929.963,52	TOTAL	5.750.907,08
DIFERENÇA ENTRE OS VALORES ATUAIS E REAJUSTADOS PERÍODO RESTANTE DO CONTRATO (38 MESES)							R\$ 264.685,96			

CLÁUSULA TERCEIRA:- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

3.1.- Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA, pela prestação dos serviços descrita nas cláusulas primeira e segunda do contrato inicial, os valores certos e reajustados estabelecidos no quadro da cláusula primeira deste termo aditivo, o valor de R\$ 264.685,96 (Duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), apurado através da diferença no aumento de cada serviço, bem como, equivalente aos 38 (trinta e oito) meses restantes do prazo de vigência contratual, obtido pela variação anual de 4,8313% do índice oficial IPCA-IBGE, acumulado nos últimos doze meses, tendo como base referencial o mês de dez/2024, que somado ao valor total do contrato inicial de R\$ 6.929.963,52 (Seis milhões, novecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 7.194.649,48 (Sete milhões, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), observadas as condições seguintes:

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

LUCAS GIBIN SEREN

Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 17/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2024

Termo Aditivo de nº: 17/2025

Processo: 11/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Unimed Seguradora S/A

Assinatura: 27/02/2025

Referente: ADITAR, o Contrato nº 09/2024 celebrado em 19 de março de 2024, com amparo na alínea "e" (parte final), inciso I, da Cláusula 1º do referido Ajuste e com respaldo legal no artigo 107 c.c. inciso I do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/21 e ulteriores alterações, bem como, com amparo no inciso III, da Cláusula 6º do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso LVIII do artigo 6 c.c. inciso I, § 4º do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/21 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-02-2025 A 28-02-2025

Retificam-se a alínea “e”, inciso I, da Cláusula 1º, bem como, o “*caput*” e o inciso II da Cláusula 2º. Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no termo contratual celebrado entre as partes, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

[...]

I. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

[...]

e) O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, contados da data da efetiva emissão das apólices dos seguros iniciais, que também tiveram sua vigência de 12 (doze) meses, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data da efetiva emissão da renovação das apólices dos seguros iniciais, que também deverão ter vigência de 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior do instrumento de contrato inicial de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, podendo o termo contratual ser renovado em conformidade com as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

[...]

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Através deste instrumento aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela contratação descrita na cláusula primeira do contrato inicial, o preço global estimado reajustado de R\$ 67.963,92 (Sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), obtido pela variação anual de 4,559870% do índice oficial IPCA-IBGE, acumulado nos últimos doze meses, tendo como base referencial o mês de jan/2025, em função da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, que somado ao preço global estimado do contrato inicial de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), perfaz agora o preço global estimado do contrato aditado de R\$ 132.963,92 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

[...]

II. O preço global reajustado do seguro será pago em 12 (doze) parcelas mensais. As correspondentes notas fiscais efetivamente recebidas e aceitas pelo Departamento de Recursos Humanos, deverão ser quitadas no 5º (quinto) dia útil, fora a semana, contado da data da entrega das mesmas

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

TIAGO AMBRÓSIO ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO